

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE
PARA HOMENAGEAR OS MEMBROS DO
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL MATO GROSSO, GESTÃO
2025-2027.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 113 IV, do regimento interno desta casa de Leis, requeiro à mesa diretora, ouvido o soberano plenário, que seja realizada a sessão solene, a realizar a entrega de moções e honrarias, com o escopo de homenagear os advogados relatores do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade reconhecer publicamente **os membros do Tribunal de Ética e Disciplina**, em razão dos serviços prestados em favor da sociedade cuiabana bem como do Estado de Mato Grosso e a própria categoria de advogados com o escopo de proteger a ética, moralidade, transparência e o serviço da advocacia com firmeza, técnica e independência, atividade esta que é indispensável ao Estado democrático de Direito e a administração da justiça nos termos da constituição federal.

A concessão desta Moção de Aplausos expressa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à contribuição prestada e valoriza iniciativas que promovem o bem comum e o desenvolvimento da sociedade cuiabana, considerando que a atividade do advogado é indispensável para a defesa, inclusão e acesso a direitos e garantias. Igualmente, o poder disciplinar a categoria, é medida de controle para fins da atividade, a qua é essencial ao Estado democrático de Direito, considerando ainda a proteção as mais diversas causas, em especial aos advogados que atuam na comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de outubro de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360031003300320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360031003300320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

